

- acordo com o art. 68, I, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30.11.2005, declara a todas as pessoas, autoridades e instituições que é Defensor(a) Público(a):”, mais abaixo, o nome do Defensor Público; e, à esquerda, foto de 2 cm x 3 cm, sem nada escrito abaixo;
- d) no verso dos Defensores Públicos Inativos: à esquerda, o nome e filiação, em seguida; depois, na mesma linha, a naturalidade, o tipo sanguíneo e a data de nascimento; em baixo, na mesma linha, registro geral, expedidor deste e CPF; mais abaixo, na mesma linha, o número de matrícula na Defensoria e espaço marcado para a assinatura do Portador(a); em seguida, número da OAB/PI, se tiver; por fim, a data da expedição da carteira e espaço marcado para a assinatura do Defensor Público-Geral;
 - e) no anverso dos Estagiários: no ângulo superior esquerdo, as Armas do Estado do Piauí, nas cores oficiais, constando na parte superior impresso em letras brancas, sobre fundo verde-claro, “Defensoria Pública do Estado do Piauí”, abaixo centralizado, em letras verde-claras “Cédula de Identidade de Estagiário”, em caixa alta, seguida da validade da cédula; com numeração de 0001 ao infinito, acrescido da letra “B”. Depois, à esquerda, escrito em letra menor, em caixa alta, “O Defensor Público-Geral do Estado do Piauí, de acordo com o art. 68, I, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30.11.2005, declara a todas as pessoas, autoridades e instituições que é Defensor(a) Público(a):”, mais abaixo com o nome do Defensor Público; e, à esquerda, foto de 2 cm x 3 cm, sem nada escrito abaixo”;
 - f) no verso dos Estagiários: à esquerda, o nome e filiação, em seguida; depois, na mesma linha, a naturalidade, o tipo sanguíneo e a data de nascimento; em baixo, na mesma linha, registro geral, expedidor deste e CPF; mais abaixo, na mesma linha, o número de matrícula na Defensoria e espaço marcado para a assinatura do Portador(a); em seguida, número da OAB/PI; por fim, a data da expedição da carteira e espaço marcado para a assinatura do Coordenador do Núcleo de Estágio.

Teresina, 13 de agosto de 2008

Nelson Nery Costa
Defensor Público-Geral

Myrtes Maria Freitas e Silva

Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí.



OF. 698



PORTARIA N.º 142 - D/2008 – GAB

Teresina-PI, 02 de setembro de 2008.

ADIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUI – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,

RESOLVE:

I – Nomear, os servidores abaixo elencados, para compor a Comissão de Licitação da Emgerpi, da forma que segue:

Carla Pita Baggio Rezende Santana – Presidente – matrícula 196945-5
José Carlos Pereira Nogueira – matrícula 146205-9
Glenda de Fátima Lima da Silva
Sandra Roberta Ribeiro Jurema

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Lucile de Souza Moura
Diretora Presidente da **Emgerpi**

OF. 1245

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Piauí GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. XXXIII/08

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000.0235/2008/CEL/SEAD

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (SERVIÇOS COMUNS)

ATA COM FORÇA CONTRATUAL Nº XXXIII/08

PREGÃO Nº. 064/2008/CEL/SEAD

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO: (Prestação de Serviços contínuos de Pronto-Atendimento em manutenção preventiva e corretiva dos sistemas Elétricos, hidráulicos, Sanitários e pequenos reparos) – (Vide observações final do Extrato).

Datas das Sessões: 29.08.08

Horário: 09:00 h

Pregoeiro: Adonias de Amorim Filho

Coordenação Geral: Drª Yonice Maria de Carvalho Pimentel

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR R\$
01	ILUMINAÇÃO: Aparelho de iluminação, dispositivo de comando, sistema de emergência, quadro de carga BT, ponto de força, circuitos, condutores e acessórios, entrada de energia, subestação, aterramento, motor diesel do grupo gerador ÁGUA POTÁVEL: Hidrômetro, caixa e tubulação de entrada; caixas d'água, tubulação, registros, válvulas e conexões. ESGOTO: Tubulações e conexões, caixa de inspeção e gordura, água puvial, cobertura, condutos e caixas; Peças e revestimentos; Banheiros e copas. LIMPEZA DO SUBSTRATO: Alvenaria (paredes, lajes, forro de gesso, murros etc); Componentes Metálicos (esquadrias, grades, portões, mastros, calhas etc); Componentes em madeira (portas, batentes, guarnições etc); Pisos (pavimentos em concreto de estacionamentos, calçadas etc). PINTURAS: Pintura Látex, Pintura esmalte, verniz, Pintura esmalte ou grafite. ATÉ 100 M²/MÊS:	UNID	585,00
Vencedoras		SERV-SAN LTDA; ÔMEGA SERVIÇOS GERAIS LTDA; HAVAI – COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA e BETÂNIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	
02	ILUMINAÇÃO: Aparelho de iluminação, dispositivo de comando, sistema de emergência, quadro de carga BT, ponto de força, circuitos, condutores e acessórios, entrada de energia, subestação, aterramento, motor diesel do grupo gerador ÁGUA POTÁVEL: Hidrômetro, caixa e tubulação de entrada; caixas d'água, tubulação, registros, válvulas e conexões. ESGOTO: Tubulações e conexões, caixa de inspeção e gordura, água puvial, cobertura, condutos e caixas; Peças e revestimentos; Banheiros e copas. LIMPEZA DO SUBSTRATO: Alvenaria (paredes, lajes, forro de gesso, murros etc); Componentes Metálicos (esquadrias, grades, portões, mastros, calhas etc); Componentes em madeira (portas, batentes, guarnições etc); Pisos (pavimentos em concreto de estacionamentos, calçadas etc). PINTURAS: Pintura Látex, Pintura esmalte, verniz, Pintura esmalte ou grafite. DE 100<A< 500M² /MÊS	UNID	740,00
Vencedoras		SERV-SAN LTDA; ÔMEGA SERVIÇOS GERAIS LTDA; HAVAI – COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA e BETÂNIA SERVIÇOS GERAIS LTDA	
03	ILUMINAÇÃO: Aparelho de iluminação, dispositivo de comando, sistema de emergência, quadro de carga BT, ponto de força, circuitos, condutores e acessórios,	UNID	825,00